

a Patinamar Nazaré Clube, pessoa coletiva n.º 505 756 811, com sede no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, Apartado 112, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Rui Bonifácio, como Segundo Outorgante;

e

O Município da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

Entre:

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitativas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando que estarão em competição 12 equipas, com cerca de 180 atletas, em representação de vários clubes de patinagem do país.

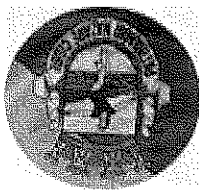
Considerando que, nos dias 15 e 16 de março de 2014, vai realizar-se o Campeonato Nacional de Show e Precisão, um evento organizado pelo Patinamar Nazaré Clube, aprovado pela Federação Portuguesa de Patinagem e Associação de Patinagem de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Município da Nazaré – Câmara Municipal



Patinamar Nazaré Clube



À Patinamar compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Clausula Terceira

2 – O apoio da Câmara Municipal mencionado na alínea e) do número anterior traduz-se, economicamente, no total de até 300 € (trezentos euros), através do pagamento desses serviços.

- a) Ceder a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, Salas e Bar, nos dias de realização do Campeonato;
- b) Aparelhagem sonora/som;
- c) Estrados, separadores, mesas e cadeiras;
- d) Produção e impressão do cartaz do evento; e
- e) Alojamento, em regime de APA, durante 2 dias, para um máximo de 10 pessoas, 1 quarto duplo e 1 single para a noite de Sexta-feira e 4 quartos duplos e 2 single para a noite de Sábado.

1 - Ao Município da Nazaré compete:

Clausula Segunda

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Campeonato Nacional de Show e Precisão, nos dias 15 e 16 de março de 2014, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

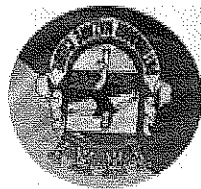
Clausula Primeira

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Município da Nazaré – Câmara Municipal



Patinamar Nazaré Clube



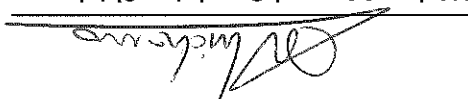
[Handwritten signature]
P. J.

Rui Bonifácio



O Presidente da Direção da Patinamar Nazaré Clube

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro



O Presidente da Câmara Municipal

Nazaré, 11 de março de 2014.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia 10.03.2014.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Clausula Sexta

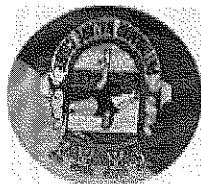
O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Clausula Quinta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Clausula Quarta

Patinamar Nazaré Clube



Município da Nazaré – Câmara Municipal

